



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 2135, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Isabella de Lima Mendes Porfirio, do cargo efetivo de Nutricionista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 29471, de 2 de maio de 2024;

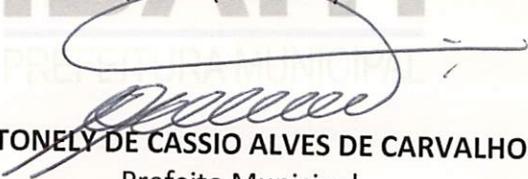
### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ISABELLA DE LIMA MENDES PORFIRIO, portadora do CI-RG nº 45.942.315-0 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 416.046.488-21, do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, admitida pela Portaria nº 1105, de 17 de janeiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/-2022 – 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2.5.2024).

  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2625 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2135, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Isabella de Lima Mendes Porfirio, do cargo efetivo de Nutricionista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 29471, de 2 de maio de 2024;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ISABELLA DE LIMA MENDES PORFIRIO, portadora do CI-RG nº 45.942.315-0 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 416.046.488-21, do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, admitida pela Portaria nº 1105, de 17 de janeiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/-2022 – 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2.5.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal